

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº225
RECREDECIMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **EDISON KAUE FERREIRA LIMA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2026 no 1º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Manhã sob o número de matrícula **5143432**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas até a presente data.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros:

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
01/12/2018	CAMILA WIVINA FERREIRA LIMA null	(Não cadastrado)	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Março de 2026

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro em 31/12/2025. Pág. 17